



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
Rua Anaíta Rocha, 32, Centro
Fone/ Fax: (89) 34491185
CEP: 64640-000

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2015

Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Santo Antônio de Lisboa (PI).

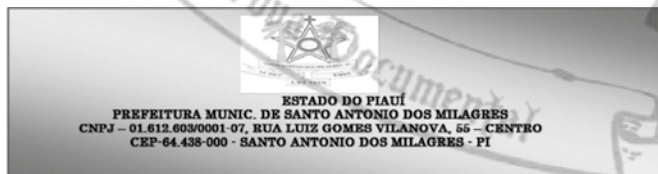
Na presente data de 29 de abril de 2015, o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Santo Antônio de Lisboa, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do Edital nº 01/2015 do Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar, publicado no Diário Oficial dos Municípios, página 152, dia 09 de Abril de 2015, conforme a seguir:

1. Alterar a redação do início do Edital, na introdução, onde está o primeiro parágrafo da primeira página, **onde se lê**: "O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Lisboa (PI) – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Lisboa, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei 278/2001, faz publicar o edital de convocação para o primeiro processo de escolha em data Unificada para membros do conselho tutelar para o quadriênio 2016/2019". **Leia-se**: "O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Lisboa (PI) – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Lisboa, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei 278/2001, alterada pela Lei 437/2015 de 24 de abril de 2015, faz publicar o edital de convocação para o primeiro processo de escolha em data Unificada para membros do conselho tutelar para o quadriênio 2016/2019".

2. Alterar a redação do item 1. DO PROCESSO DE ESCOLHA, **onde se lê**: "O presente processo de escolha em data unificada é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (ECA), alterada pela Lei 12.696/12, pela resolução nº 139/2010 alterada pela resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA e pela Lei Municipal nº 278 de 26 de outubro de 2001 do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público, que atua perante o juízo da Infância e Juventude da comarca, torna público o Processo de Escolha em data Unificada para membros do conselho tutelar para o quadriênio 2016/2019, mediante condições estabelecidas neste edital". **Leia-se**: "O presente processo de escolha em data unificada é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (ECA), alterada pela Lei 12.696/12, pela resolução nº 139/2010 alterada pela resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA e pela Lei Municipal nº 278 de 26 de outubro de 2001 e alterada pela Lei 437/2015 de 24 de Abril de 2015 e aprovada pela Resolução nº 01/2015 do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público, que atua perante o juízo da Infância e Juventude da comarca, torna público o Processo de Escolha em data Unificada para membros do conselho tutelar para o quadriênio 2016/2019, mediante condições estabelecidas neste edital".

3. Permanecem inalteradas as demais datas, horários e condições estabelecidas no edital nº 01/2015 do CMDCA e publicações anteriores.

Alvaro Rodrigues Carvalho
Alvaro Rodrigues Carvalho
Presidente do CMDCA



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio dos Milagres – PI, através da sua Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2015, do tipo Menor Preço, em 14/05/2015 às 08:30h. Objeto: Serviços de retalhamento, pinturas e pequenos reparos em prédios Públicos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres. Recurso: Orçamento Geral do Município de 2015. Edital: Sede da Prefeitura.

Santo Antônio dos Milagres (PI), 28 de abril de 2015.

Raimundo Barbosa Gomes
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46



PORTARIA Nº. 30/2015.

"Dispõe sobre a Nomeação de Cargo Comissionado de Assistente de Serviços na Secretaria de Educação e Cultura do Município de São Félix do Piauí-PI".

REGINALDO VIEIRA DE MOURA, Prefeito de São Félix do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE SOUSA, Carteira de Identidade RG Nº. 2.613.385 SSP/PI e CPF Nº 028.946.823-01 para o Cargo Comissionado de Assistente de Serviços da Secretaria de Educação e Cultura do Município de São Félix do Piauí-PI, nos termos da Lei Orgânica do Município de São Félix do Piauí.

Art. 2º - A presente Nomeação tem efeitos financeiros retroativos a 01 de Abril de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ, 27 DE ABRIL DE 2015.

Reginaldo Vieira de Moura
REGINALDO VIEIRA DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46



PORTARIA Nº. 31/2015.

"Dispõe sobre a Nomeação de Cargo Comissionado de Chefe do Departamento Técnico e de Articulação Pedagógica da Secretaria de Educação e Cultura do Município de São Félix do Piauí-PI".

REGINALDO VIEIRA DE MOURA, Prefeito de São Félix do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. ETEVALDO NUNES DE MOURA, Carteira de Identidade RG Nº. 36.801.078-5 SSP/SP e CPF Nº 766.312.053-68 para o Cargo Comissionado de Chefe do Departamento Técnico e de Articulação Pedagógica da Secretaria de Educação e Cultura do Município de São Félix do Piauí-PI, nos termos da Lei Orgânica do Município de São Félix do Piauí.

Art. 2º - A presente Nomeação tem efeitos financeiros retroativos a 01 de Abril de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ, 27 DE ABRIL DE 2015.

Reginaldo Vieira de Moura
REGINALDO VIEIRA DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL.